

Processo n.: @REC 23/00065155

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão n. 1/2023, exarado no Processo n. @REC-21/00131090

Interessados: Leandro Ferrari Lobo e ACATMAR - Associação Catarinense de Marinas, Garagens Náuticas e Afins

Procuradores: Cláudia Bressan da Silva Brincas e outros

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 273/2023

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000:

1. Negar provimento ao Recurso de Embargos de Declaração com efeitos infringentes opostos pela pessoa jurídica Associação Catarinense de Marinas, Garagens Náuticas e Afins (ACATMAR) e pelo Sr. Leandro Ferrari Lobo, por intermédio dos procuradores constituídos, em face do Acórdão n. 1/2023, que negou provimento ao Recurso pertinente ao Processo n. @REC-21/00131090, que, por sua vez, foi interposto em face do Acórdão n. 591/2019, exarado na sessão ordinária de 20/11/2019, nos autos do Processo n. @PCR-14/00123116, já que inexistente contradição na deliberação embargada, ratificando, assim, o Acórdão recorrido.

2. Dar ciência deste Acórdão aos Embargantes, aos procuradores constituídos nos autos e à Secretaria de Estado de Turismo.

Ata n.: 37/2023

Data da Sessão: 27/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício